



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Gabinete do Vereador PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO N° _____2023.

AUTOR: Ver. LUIS CARLOS “COELHÃO” ALIARDI

ENTRADA_____/_____/2023

ENVIADO POR:

RESPONDIDO:_____

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, que na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, esta casa Legislativa encaminhe ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que seja verificada a possibilidade de “Construção de Pórtico e Urbanização da Entrada” no Distrito de Aguapés e demais Distritos, nesse município.

JUSTIFICATIVA:

Através do “Projeto Vereador no Bairro”, em contato com a comunidade local, surgiu a ideia de instalação de Pórtico e Urbanização de entrada no Distrito de Aguapés, e por que não, nos demais distritos de nosso município, pois além de identificar, trará além de modernização inúmeros benefícios para todos os osorienses.

O pórtico dá uma ênfase diferente para a cidade, ficando mais bonita, uma entrada que chama a atenção dos que ali trafegam.

A construção de um pórtico é um fato importantíssimo, acima de tudo, porque mostra a importância das transformações realizadas na cidade, contribuindo assim para a elevação da autoestima da população, pois inovações realizadas com inteligência e criatividade demonstram o amor pela nossa cidade.

Segue em anexo deste, modelo ilustrativo de pórtico.

Sala de sessões, _____/_____/2023.

Luis Carlos “Coelhão” Aliardi

Gabinete do Vereador do PDT



(Lei Municipal 3.065 de 28.07.99)

Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone Fax (051) 3663 4900

www.camaraosorio.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Gabinete do Vereador PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO N° _____2023.

AUTOR: Ver. LUIS CARLOS "COELHÃO" ALIARDI

ENTRADA_____/_____/2023

ENVIADO POR:

RESPONDIDO:_____



(Lei Municipal 3.065 de 28.07.99)

Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone Fax (051) 3663 4900

www.camaraosorio.rs.gov.br